PROCESSO DE DISPENSA Nº 235/2026

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 235/2026, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **J. L. DUTRA,** CNPJ nº 05.092.753/0001-98, para fornecimento de Aquisição de Chromebooks para professores da rede municipal de ensino. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2536.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores e preencheu os requisitos de habilitação e qualificação exigidos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 09 de março de 2026.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal